



Prefeitura Municipal da Lapa
Estado do Paraná



Ofício nº 447

Lapa, 08 de Novembro de 1999

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis o Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, com vistas a implementação conjunta de ações de saúde no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo, a fim de ser submetido a referendo.

Na oportunidade, subscrevo-me,

Cordialmente


Miguel Batista
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VILMAR CZARNESKI FÁVARO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 966/99

DATA 09 / 11 / 99

11:15 

CONVÊNIO N.º 022/99 - ACAC

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LAPA, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO CONJUNTA DE AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL HIPÓLITO E AMÉLIA ALVES DE ARAÚJO.

O Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF n.º 76.683.986/0001-03, com sede a Rua Piquiri, 170, nesta cidade de Curitiba - Paraná, de ora em diante denominado **SESA/ISEP** neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde e Diretor Presidente do Instituto de Saúde do Paraná, Armando Martinho Bardou Raggio portador da cédula de identidade RG n.º 835.571-1 e do CPF n.º 166.946.439-34, residente e domiciliado nesta capital; e o Município de Lapa, inscrito no CGC/MF n.º 76.020.452/0001-05, com sede à Praça Mirazinha Braga, 87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Miguel Lourenço Horning Batista, portador da cédula de identidade RG n.º 678358, e do CPF n.º 027.311.939-72, residente e domiciliado em Lapa, firmam o presente Convênio de acordo com as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo desenvolver atividades de atendimento à saúde, através de programas de prevenção, assistência e reabilitação com a conjunção de esforços das partes convenientes no sentido de melhorar o **HOSPITAL HIPÓLITO E AMÉLIA ALVES DE ARAÚJO**, doravante denominado **HOSPITAL** e, por consequência, possibilitar a maximização de sua utilização dentro da natureza técnico administrativa de sua competência voltada ao atendimento de nível secundário do público em geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a realização deste convênio serão desenvolvidos no Hospital os seguintes serviços:

Clínica Médica
Clínica Cirúrgica
Pediatria e Serviços de Apoio e Diagnóstico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES - Para a consecução de tais objetivos as partes se obrigam, conforme segue:

I - A SESA/ISEP:

- a) autorizar a utilização do prédio do **HOSPITAL**, bem como dos equipamentos e acessórios, mencionados no Relatório de Inventário (Anexo I), que fará parte integrante do presente Convênio;

- b) manter o atual quadro de pessoal lotado no Hospital (Anexo II), sem compromisso com reposição de profissionais por vacância nos casos de morte, aposentadoria ou demissão voluntária;
- c) manter no Hospital a estrutura formal de cargos, hoje existentes (Anexo III).
- d) manter aporte de insumos e medicamentos do Hospital, segundo média histórica dos últimos 12 meses (Anexo IV), conforme disponibilidade da SESA/ISEP;
- e) responsabilizar-se pelo pagamento de impostos, luz e água;
- f) ceder ao Município linha telefônica existente no HOSPITAL, através de Termo de Cessão de Uso, que fará parte integrante deste termo;
- g) manter os atuais contratos de serviços de terceiros existentes;
- h) acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do presente convênio, respeitadas as competências legais.

II - O MUNICÍPIO:

- a) administrar o Hospital;
- b) receber recursos financeiros, referentes à prestação de serviços médico/ambulatorial e hospitalar ao SUS pelo referido Hospital;
- c) manter em conjunto com a SESA/ISEP o aporte de insumos e medicamentos necessários ao pleno funcionamento do HOSPITAL;
- d) contratar serviços de terceiros e recursos humanos necessários ao pleno desenvolvimento do hospital, observando a existência de recursos humanos destinado a este fim, responsabilizando-se integralmente pela administração de seu pessoal, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas de toda ordem;
- e) garantir de forma universal, o atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS;
- f) acompanhar, controlar e avaliar o gerenciamento das atividades e recursos em geral, para execução dos planos e programas definidos e realização dos serviços necessários;
- g) firmar acordos, convênios, contratos e outros ajustes com entidades públicas filantrópicas e privadas, a fim de viabilizar a implementação das políticas estabelecidas para o mesmo, observados os dispositivos legais;
- h) informar à SESA/ISEP - Diretoria de Gerência em Saúde, as atividades desenvolvidas, através de relatórios mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIRETORIA: Os Diretores Geral, Clínico, Administrativo e Chefia de Enfermagem do Hospital serão definidos por indicação conjunta entre as partes e nomeados por ato da SESA/ISEP.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: O Hospital manter-se-á pelas seguintes fontes de recursos financeiros:

- a) recursos que lhe sejam atribuídos pela União, Estado e Município;
- b) remuneração por serviços prestados a pacientes do SUS;
- c) remuneração por serviços prestados a pacientes de convênios, observados os dispositivos legais;
- d) contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- e) outras fontes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DA RESCISÃO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. Poderá, entretanto, ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, ou pela alteração da natureza jurídica de cada qual, desde que, no primeiro caso, a parte interessada na rescisão notifique as outras, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, elaborando-se o competente Termo de Rescisão do Convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA RESOLUÇÃO: Rescindido o presente instrumento, considerar-se-ão igualmente extintas as obrigações das partes, obrigando-se o MUNICÍPIO, no prazo determinado no Termo de Rescisão, a retirar seu pessoal, bem como a restituir à SESA/ISEP, o bem imóvel cedido, bens móveis, equipamentos e acessórios, conforme Anexo I, nas condições em que foram recebidos, bem como todos os melhoramentos arquitetônicos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES: Quaisquer alterações dos termos e condições de presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos que dele ficarão fazendo parte integrante para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os casos omissos serão resolvidos pelas partes, de comum acordo, devidamente documentados e firmados.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da execução do presente convênio.

E por terem assim convencionado, assinam o instrumento em 03 (três) vias de igual forma, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 30 de setembro de 1999.


Armando Martinho Bardou Raggio
Secretário de Estado da Saúde e
Diretor Presidente do ISEP


Miguel Lourenço Horning Batista
Prefeito Municipal de Lapa

TESTEMUNHAS: _____



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 05
8

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I

SEAD

07/07/99

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS
ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDEAABR01-1
PAGINA 1

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO	CLASSE	UNID. ADMINIST.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
1000002547-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000003739-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000004878-000 0-000	16/06/1994	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/03 GAVETAS	0604202	42129000			690	PROPRIO	SESA		35
1000005870-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000015038-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	AR CONDICIONADO	9901700	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000015681-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA GIRATORIA MOCHO	0600901	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000023360-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA	0605003	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
1000054846-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	EXAUSTOR	1202600	42129000			1330	PROPRIO	SESA	BOM EST	35
1000064760-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BALCAO DE ESPERA	0600604	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064761-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064762-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	QUADRO P (EDITAL)	0606601	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064764-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	QUADRO P/ EDITAL	0606601	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064765-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SOFA P/ 3 LUGARES C/ ENCOSTO E BRACO	0606905	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064766-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA FIXA ESTOF C/BRACO	0602401	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064767-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA FIXA ESTOF C/BRACO	0602401	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064768-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SERRA ELETRICA PORTATIL P/ CORTAR GESSO	0215903	42129000			1330	PROPRIO	SESA		35

RELA TÓRIO DE INVENTÁRIO DE ITENS IMOBILIZADOS
EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
1000064789-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064790-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA SACO HAMPER 1314200 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064792-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO PEDIATRICO C/2 GAVETAS 0600607 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064793-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064794-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA HOSPITALAR INFANTIL 0603504 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064795-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE PARA SORO 1316604 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064796-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064797-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO P/ ATENDIMENTO AO PUBLICO 0600604 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064798-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERIZACAO 1309002 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064799-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064802-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO 1002000 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064808-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE P/ SORO 1316604 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064810-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALDE A PEDAL 1200902 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064811-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA SACO HAMPER 1314200 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064814-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064815-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS
EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
1000064818-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/SORO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064820-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605003	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
1000064821-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605003	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
1000064822-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/SORO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064823-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/SORO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064825-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1312700	NEGATOSCOPIO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064826-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/SORO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064827-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064828-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064830-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1314200	PORTA SACO HAMPER 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064832-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0606605	QUADRO NEGRO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064833-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0606601	QUADRO P/EDITAIS 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064834-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1314200	PORTA SACO HAMPER 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064835-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1312600	COMPRESSOR P/ NEBULIZACAO 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064836-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA C/25 DIVISORIAS 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
1000064837-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0606601	QUADRO P/ EDITAIS 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
1000064838-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA C/23 DIVISORIAS 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064839-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064840-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064841-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064842-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064843-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064844-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064845-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1203203	FOGAO A GAS INDUSTRIAL C/4 BOCAS MARCA WALLIG MODELO 141 42129000	1330	PROPRIO	SESA		BOM EST	35
1000064846-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1202600	CONJUNTO COIFA EXAUSTOR 304 BITOLAS 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064847-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1205200	PANELA TIPO INDUSTRIAL CAP/100 LTS MARCA WALLIG MODELO CAV-100 42129000	1330	PROPRIO	SESA		BOM EST	35
1000064859-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064860-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600402	ARMARIO AMERICANO 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064861-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600303	ARMARIO AMERICANO 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064862-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1203201	FOGAO A GAS DOMESTICO 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064863-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600602	BALCAO DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35
1000064865-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605110	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR 42129000	1330	PROPRIO	SESA			35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
1000064866-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ESTANTE DE MADEIRA PORTA CARTAO 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064867-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	QUADRO P/ EDITAIS 0606601 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064868-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ESTANTE DE MAD.C/ 32 DIVISORIAS 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064869-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	POLTRONA FIXA C/ BRACO 0602401 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064870-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE P/ SORO 1316604 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064871-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	POLTRONA FIXA C/ BRACO 0602401 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064873-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA DE FERRO 0602000 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064874-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE CABECEIRA 0605003 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064876-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064877-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064878-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	POLTRONA FIXA C/BRACO 0602401 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064879-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BIMBO DUPLD 0601500 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064881-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	QUADRO NEGRO 0606605 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064882-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	QUADRO NEGRO 0606605 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064883-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE CABECEIRA 0605003 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35
1000064884-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA SACD HAMPER 1314200 42129000		1330	PROPRIO	SESA			35

SEAU

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS

AABRP120R1

07/07/99

ORGÃO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 7

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICA DO ITEM UNID.ADMINISTR. LOCALIZ	MUNIC PROPRIED. LIVRE	EST.BEM	CONTA
1000064885-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1314200	PORTA SACO HAMPER 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064886-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064887-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
1000064888-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
1000064889-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0210001	MACACO HIDRAULICO 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064890-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0215901	SERRA CIRCULAR 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064891-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0217100	TORNO MECANICO 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064892-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 4005300	ESMERIL 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064893-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1312001	MICROSCOPIO BINOCULAR 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064895-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1304800	CENTRIFUGA P/ MICROEMATOCRITO 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064896-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1302904	BALANCA ANALITICA DE PRECISAO 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064898-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605102	MESA AUXILIAR EM FORMICA C/1 GAVETA 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064899-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604203	MESA DE MAD S/ GAVETA 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000064900-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 3000900	PIA INOX C/2 CUBAS 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000065001-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600602	BALCAO DE COZINHA C/PIA INOX 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
1000065002-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA E FORMICA 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
1000065003-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA E FORMICA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065004-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	GELADEIRA DOMESTICA 1203701 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065005-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	VENTILADOR DE MESA OU PAREDE 9906901 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065006-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	QUADRO NEGRO 0606605 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065007-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA	BOM EST	35
1000065008-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065009-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065010-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065011-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065012-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065013-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA 0604402 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065014-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CALDEIRA ELETRICA 0202101 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065015-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	GERADOR 0207900 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065024-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SERRA CIRCULAR 0215901 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065032-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SOFA C/3 LUGARES 0606905 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065034-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	PORTA SACO HAMPER 1314200 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35

SEAD

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS

AABRP120R1

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 9

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000

- HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
1000065035-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1314200	PORTA SACO HAMPER 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065036-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1200902	BALDE A PEDAL 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065039-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1202900	FERRO ELETRICO DE PASSAR 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065042-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1301400	APARELHO DE RAI0 X,(300 M.A.) 42129000	MARCA	NEDSYSTEMS	1330	PROPRIO	SESA	35
1000065043-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0603601	CARRO AUXILIAR P/ASPIRACAO C/FRASCO 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065197-000 0-000	20/06/1994	1	0,01 0605104	MESA P/ EXAME CLINICO 42129000		690	PROPRIO	SESA	BOM EST	35
1000065417-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065678-000 0-000	29/04/1994	1	0,01 0102004	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL 42129000		1330	PROPRIO	SESA	BOM EST	35
1000065886-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0603501	CAMA HOSPITALAR ADULTO 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000065888-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605018	MESA DE REUNIAO 42129000		1330	PROPRIO	SESA		35
1000068701-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0603601	CARRINHO DE FERRO TAMPO DE MADEIRA C/PNEUS P/TRANSPORTE 42129000	COZINHA	1330	PROPRIO	SESA		35
20000002652-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 9906901	VENTILADOR DE MESA BRITANIA 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
20000002924-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602404	CADEIRA GIRAT ESTOF S/BRACO 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
20000002995-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604202	MESA DE ESCRITORIO C/4 GAVETAS 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
20000002996-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600502	ARQUIVO DE MADEIRA 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
20000002998-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604202	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35

MISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000003000-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003001-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/7 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003002-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO	0602405	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003004-000	01/03/1991	1	0,01	MESA AUXILIAR DE FERRO C/4 GAVETAS	0605102	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003005-000	01/03/1991	1	0,01	ARQUIVO DE MADEIRA C/5 GAVETAS	0600502	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003009-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA DE MADEIRA	0600901	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003010-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA FIXA C/ BRACO	0602401	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003012-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ TELEFONE	0605027	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003014-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/ GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003016-000	01/03/1991	1	0,01	NEGATOSCOPIO	1312700	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003018-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003019-000	01/03/1991	1	0,01	MESA AUXILIAR C/1 GAVETA	0605102	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003020-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0600406	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003023-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/02 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003024-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE MADEIRA	0600800	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003025-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE MADEIRA	0600800	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000003026-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003027-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003028-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600200	ALTAR DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003029-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0701000	CONFESSIONARIO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003030-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0701000	CONFESSIONARIO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003031-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0604000	COMODA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003032-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0606100	PORTA CHAPEU DE MADEIRA C/ 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003034-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0604700	MACA P/PACIENTE C/RODA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003035-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0603504	CAMA HOSPITALAR INFANTIL 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003037-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0603504	CAMA HOSPITALAR INFANTIL 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003038-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0603504	CAMA HOSPITALAR INFANTIL 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003040-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003041-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003042-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0603504	CAMA HOSPITALAR INFANTIL 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003054-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605027	MESA P/ TELEFONE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35
2000003057-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR			35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000003062-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR DE FERRO C/2 GAVETAS 0605102 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003063-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR C/01 GAVETA 0605102 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003064-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE ESCRITORIO S/GAVETAS 0604203 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003065-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA P/ EXAMES CLINICOS 0605104 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003068-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE FERRO C/02 GAVETAS 0604201 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003070-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 0600411 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003071-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA DE FERRO 0602000 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003072-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA DE FERRO 0602000 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003078-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALANCA ANTROPOMETRICA 1302903 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003084-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003085-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003089-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO CLINICO DE ACO 0600302 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003097-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ASPIRADOR P/SECRECAO 1302501 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003098-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR DE FERRO 0605102 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003099-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR COM TAMPO DE VIDRO 0605102 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003101-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	LAMPA CIRURGICA DE TETO C/12 FOCOS 1311402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS
EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO	DATA	QTD	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
NUMERO ANTERIOR				CEDIDO CLASSE							
2000003103-000	01/03/1991	1	0,01	MESA AUXILIAR C/ TAMPO DE MARMORE	0605102	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003105-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/06 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000003108-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000003110-000	01/03/1991	1	0,01	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER	0605007	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000004180-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000010435-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/02 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000010497-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000010630-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO)	0605003	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000010884-000	01/03/1991	1	0,01	CENTRIFUGA DE MESA	1304800	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000010922-000	01/03/1991	1	0,01	BALCAO DE COZINHA C/PIA P/LABORATORIO	0600602	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000011344-000	01/03/1991	1	0,01	BALCAO DE LABORATORIO	0600603	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000011518-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/7 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000011906-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/1 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000012264-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/MAQUINA DE ESCRIVER	0605007	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000013529-000	01/03/1991	1	0,01	EXAUSTOR	1202600	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000014781-000	24/05/1994	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO EM MADEIRA C/ 2 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000014951-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA CARTAO PONTO	0102700	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000014981-000	01/03/1991	1	0.01	RELOGIO DE PONTO	0606801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019104-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE ESCRITORIO C/2 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019113-000	01/03/1991	1	0.01	MAQUINA DE SOMAR MANUAL	0100602	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019117-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019118-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019121-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE ESCRITORIO C/06 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019122-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019126-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO)	0605003	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019132-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019133-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO	0602405	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019134-000	01/03/1991	1	0.01	ESTANTE DE MADEIRA	0604402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019141-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA CARTAO PONTO	0102700	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019142-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA CARTAO PONTO	0102700	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019144-000	01/03/1991	1	0.01	RELOGIO DE PAREDE	0103000	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000019145-000	01/03/1991	1	0.01	RELOGIO PONTO	0606801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

07/07/99

ORGÃO: 85 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS

AABRP12OR1

PAGINA 16

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR. LOCALIZ	MUNIC PROPRIED. LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000019206-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605102	MESA AUXILIAR C/O1 GAVETA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019207-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019208-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019219-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605003	MESA DE CABECEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019227-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1316604	SUPORTE P/ SORO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019229-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019234-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0603501	CAMA HOSPITALAR 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019243-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605018	MESA P/REUNIAO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019245-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1316604	SUPORTE P/SORO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019247-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000019250-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRO SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000021478-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1309002	ESTUFA DE SECAGEM 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000021608-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1309002	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZACAO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000021613-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1304800	CENTRIFUGA DE MESA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000021620-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1305200	APARELHO AFTALMOLARINGOSCOPIO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000021648-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1305401	CONTADOR DE LEUCOCITOS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000021842-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605006	MESA DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022109-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0102004	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL (OLIVETTI TEKNE) 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022253-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605007	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022260-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022268-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022277-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 1203701	GELADEIRA DOMESTICA 160 LTS PROSDOCIMO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022281-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600602	BALCAO DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022284-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600602	BALCAO DE COZINHA C 2 CUBAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000022288-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022289-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604202	MESA DE ESCRITORIO C/GAVETAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022292-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0604402	ESTANTE DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022296-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022297-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600800	BANCO DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022299-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600602	BALCAO DE COZINHA C/ PIA INOX 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022312-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0210500	MAQUINA DE COSTURA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000022316-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605006	MESA DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000022321-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA, SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000022327-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 8 PORTAS 0600411 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000022339-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER 0605007 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000022769-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CONTADOR DE CELULAS 1305401 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023254-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO CLINICO DE ACO TIPO VITRINE 0600302 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023255-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER 0605007 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023266-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS 5012300 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023268-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BANCO DE MADEIRA 0600800 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023273-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO DE ESCRITORIO EM MADEIRA C/2 PORTAS E 1 GAVETA 0600406 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023277-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CARRO AUXILIAR P/CILINDRO 0603601 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023287-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO GUARDA ROUPAS DE MADEIRA 0600411 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023288-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BANCO DE MADEIRA 0600800 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023289-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE DE FERRO P/BACIAS 1316601 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023293-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE ESCRITORIO C/2 GAVETAS 0604202 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023294-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERELIZACAO 1309002 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023295-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE COZINHA C/ PIA MARMORITE 0600602 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35

07/07/99

ORGÃO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 19

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000023296-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600406	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023297-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 1 PORTA E 3 GAVETAS		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023302-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605102	MESA AUXILIAR DE FERRO		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023304-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0603601	CARRO AUXILIAR P/ MEDICAMENTOS		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023305-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 5012300	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023309-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600800	BANCO DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023310-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600901	BANQUETA MOCHO GIRATORIO		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023320-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/SORO		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023327-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023333-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/ SORO		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023334-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/ SORO		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023341-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1316604	SUPORTE P/SORO		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023367-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023370-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 8 PORTAS		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023415-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0602100	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000023429-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605003	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO		1330	PROPRIO	ISPR			35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000023465-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000023489-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALDE A PEDAL 1200902 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000023499-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE CABECEIRA 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000024878-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA 0100601 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000025331-000 0-000	20/06/1994	1	0.01	MESA DE ESCRITORIO C/ 3 GAVETAS 0604202 42129000		690	PROPRIO	ISPR		35
2000025880-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	FICHARIO 4020800 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000026533-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	VENTILADOR DE MESA 9906901 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000026765-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE EXAMES CLINICOS 0605104 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000026771-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA P/EXAMES CLINICOS 0605104 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000026787-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA P/EXAMES CLINICOS 0605104 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000026868-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	BALANCA ANTROPOMETRICA 1302903 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000027708-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR DE FERRO 0605102 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000027709-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR EM INOX C/ PRATELEIRA 0605102 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000027968-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	MESA AUXILIAR DE FERRO 0605102 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029094-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	POLTRONA FIXA C/ BRACO 0602401 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029095-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	POLTRONA FIXA C/ BRACO 0602401 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35

SEAD

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS

AABRP120R1

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 21

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO	CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000029192-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA	0600411	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029305-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE COZINHA C/ PIA / CUBA	0600602	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029306-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE COZINHA C TAMPO INOX	0600602	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029308-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE ESCRITORIO	0600603	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029309-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE COZINHA	0605006	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029310-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO PEDIATRICO	0600607	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029324-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0600603	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029329-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE COZINHA C/ PIA INOX C/1 CUBA	0600602	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000029996-000	01/03/1991	1	0.01	BIOMBO 03 PARTES	0601500	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000030253-000	01/03/1991	1	0.01	MESA DE ALTA CIRURGIA MERCEDES IMEC	0605103	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032402-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032403-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032404-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA ESTOFADA FIXA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032406-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032407-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032408-000	01/03/1991	1	0.01	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO	0602405	42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR. LOCALIZ	MUNIC PROPRIED. LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000032411-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602405	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032432-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602405	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032435-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602405	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/BRACO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032478-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602402	POLTRONA GIRATORIA C/ BRACO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032480-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602402	POLTRONA GIRATORIA C/ BRACO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032481-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0602402	POLTRONA GIRATORIA C/BRACO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032493-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032494-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032495-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032496-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032497-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032498-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0600411	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032555-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605027	MESA P/TELEPHONE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032557-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605027	MESA P/ TELEPHONE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032558-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605027	MESA P/TELEPHONE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000032570-000 0-000	01/03/1991	1	0,01 0605007	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000032582-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER 0605007 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032583-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/MAQUINA DE ESCREVER 0605007 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032588-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032590-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA LATERLA C/ TAMPO EM FORMICA 0605102 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032598-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CENTRO 0605005 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032692-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANHO MARIA 1200500 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032694-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANHO MARIA 1200500 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032698-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ASPIRADOR DE SECRECAO (BOMBA) 1302501 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032699-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MACA P/ PACIENTE 0604700 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032726-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS 0604202 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032727-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/03 GAVETAS 0604202 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032728-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/3 GAVETAS 0604202 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032744-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA 0600406 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032745-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA 0600406 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032746-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA 0600406 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032747-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA 0600406 42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000032751-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/MAQUINA DE ESCRIVER	0605007	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032752-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0600406	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032753-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/6 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032754-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/6 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032755-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/6 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032756-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/6 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032767-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL REMINGTON	0102004	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032768-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL REMINGTON	0102004	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032769-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	0102004	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032779-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	0102004	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032790-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	0102004	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032828-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA OLIVETTI	0100601	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032829-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA OLIVETTI	0102002	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032830-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA	0100601	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032831-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE CALCULAR ELETRICA	0100601	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032870-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIRAT RECLINAVEL C/BRACO	0602403	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

PAGINA 25

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	CIDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
				CEBIDO CLASSE						
2000032914-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE ACO C/6 PORTAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032917-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE ACO C/6 PORTAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032920-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE ACO C/6 PORTAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032926-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032927-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032947-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	COMPRESSOR DE AR		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032955-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032956-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARQUIVO DE ACO C/4 GAVETAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032967-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARQUIVO DE ACO 4 GAVETAS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032968-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA-ROUPA DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032969-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032970-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032971-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000032991-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE ACO		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033017-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL C/BRACOS		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033018-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA EST RECLINAVEL		1330	PROPRIO	ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
20000033019-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIRATORIA C/ BRACO	0602402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033026-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA EST RECLINAVEL	0602403	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033027-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIRATORIA RECLINAVEL C/BRACO	0602403	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033046-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIR RECLINAVEL C/BRACO	0602403	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033051-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIRATORIA RECLINAVEL C/BRACO	0602403	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033052-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA RECLINAVEL GIRATORIA C/ BRACO	0602403	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033059-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIRATORIA C/ BRACO	0602402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033060-000	01/03/1991	1	0,01	POLTRONA GIRATORIA RECLINAVEL C/BRACO	0602404	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033061-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA	0102002	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033062-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA FACIT	0102002	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033063-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE ESCREVER ELETRICA FACIT	0102002	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033073-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE ESPERA ESTOFADO	0600801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033074-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE ESPERA ESTOFADO	0600801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033075-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE ESPERA ESTOFADO	0600801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033077-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE ESPERA ESTOFADO	0600801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
20000033081-000	01/03/1991	1	0,01	BANCO DE ESPERA ESTOFADO	0600801	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

SEAD

ADMINISTRAÇÃO DE BENS MOVEIS

AABRP120R1

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 27

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000033131-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA MOCHO 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033132-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA GIRATORIA (MOCHO) 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033137-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA GIRATORIA (MOCHO) 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033138-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BAQUETA GIRATORIA (MOCHO) 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033144-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA (MOCHO) 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033145-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA GIRATORIA (MOCHO) 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033146-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BANQUETA GIRATORIA (MOCHO) 0600901 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033191-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	FURADEIRA ELETRICA 0207703 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033197-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE SOLDA ELETRICA 0216002 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033204-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	PORTA CHAVE 5012400 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033214-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	QUADRO P/ EDITAL 0606601 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033240-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	QUADRO P/EDITAIS 0606601 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000033578-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA DE RODA DOBRAVEL 0602200 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000035390-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL 0602200 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000035969-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CARRO DE CURATIVOS 0603604 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000035978-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CARRO DE CURATIVO 0603604 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35



RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLA. Nº 22

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000035987-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	SUPORTE DE FERRO P/BACIAS 1316601 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000035997-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CARRO AUXILIAR P/ LIMPEZA 0603601 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037262-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037278-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037307-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037336-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037337-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037343-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037370-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	CARRO AUXILIAR DE MADEIRA P/ LAVANDERIA 0603601 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037904-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ELETROCAUTERIO 1304701 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037912-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ELETROCAUTERIO 1304701 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037920-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	DRENO CIRURGICO OLIDEF 5009200 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037927-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	NEGATOSCOPIO 1312700 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037942-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	ELETRCARDIOGRAFO 1307400 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037957-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	VAPORIZADOR 4018200 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35
2000037999-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	APARELHO DE ANESTESIA NASCOSUL 1301800 42129000				1330	PROPRIO	ISPR		35

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 29

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
NUMERO ANTERIOR				CECIDO CLASSE							
2000038213-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO C/GRADE	0603402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038216-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO C/ GRADE	0603402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038225-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO CLINICO DE ACO	0600302	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038226-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO CLINICO DE ACO	0600302	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038271-000	01/03/1991	1	0,01	BERCO COMUM DE FERRO	0601402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038311-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038330-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINH DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038331-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038333-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/02 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038334-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038336-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/02 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038337-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038338-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038339-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038340-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038341-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO	CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000038342-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038344-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038345-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038347-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038356-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038357-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/ 02 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038358-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038359-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038360-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038361-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038362-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/02 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038363-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038523-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038530-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038539-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS		5012300	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038574-000	01/03/1991	1	0,01	CARRO AUXILIAR P/CILINDRO		0603601	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35

ORGAN: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 31

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000038629-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038679-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038682-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST		39
2000038686-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038689-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038690-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038692-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038694-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038695-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038728-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038741-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038743-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038778-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038790-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038792-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39
2000038798-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			39

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 32

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000038828-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038830-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038833-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038835-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUNDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038836-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038837-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA C/TAMPO EM FORMICA 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038839-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038841-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038842-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038843-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038844-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038845-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038848-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO MUDO) 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038879-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038988-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000038989-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35

RELA TÓRIO DE INVENTÁRIO DE ITENS IMOBILIZADOS
 EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000038990-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039005-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039023-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039025-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039027-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039030-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039032-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039101-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	DESFIBRILADOR 1306500 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039105-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	FOTOMETRO DE CHAMAS 1309600 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039110-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESTUFA BACTEREOLÓGICA 1309001 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039119-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	RELOGIO DE TEMPO 9905404 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039145-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BISTURI ELETRICO 1303800 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039168-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SERRA ELETRICA P/GESSO ASCLEPIOS 0215903 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039178-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	RELOGIO DE TEMPO 9905404 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039183-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MICROSCOPIO BINOCULAR 1312001 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35
2000039188-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MICROSCOPIO BINOCULAR 1312001 42129000		1330	PROPRIO	ISPR			35

RELATÓRIO DE INVENTÁRIO DE ITENS IMOBILIZADOS
EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000039204-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039205-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039206-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039207-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039208-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039209-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039212-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039213-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039215-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039216-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039217-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039218-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039226-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039227-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWELL ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039228-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039230-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000039232-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039240-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039244-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039261-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039262-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039269-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039293-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039301-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039302-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER INFANTIL 0603400	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039307-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039312-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039316-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LAMPADA CIRURGICA DE TETO ASCLEPIOS 1311402	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039348-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BALDE A PEDAL 1200902	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039349-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BALDE A PEDAL 1200902	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039389-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BALDE C/PEDAL 1200902	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039528-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BALDE A PEDAL 1200902	42129000		1330	PROPRIO	ISPR		35

ORGAN: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

РАСЧЕТЫ 36

REI ATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000039626-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BIOMBO TRIPLO 0601500 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039631-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BIOMBO 0601500 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039641-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BIOMBO TRIPLO 0601500 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039667-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BIOMBO TRIPLO 0601500 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039691-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039692-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039693-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER C/GRADE 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039694-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039695-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO C/GRADE 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039712-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CAMA FAWLER ADULTO 0603402 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039718-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CARRO AUXILIAR P/ LAVANDERIA 0603601 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000039726-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ ANESTESIA 0605101 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039734-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA AUXILIAR DE FERRO 0605102 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039739-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LAMPADA CIRURGICA AUXILIAR ASCLEPIOS 1311403 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039760-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA DE RODAS P/BANHO 0602200 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000039763-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA DE RODAS P/ BANHO 0602200 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR. LOCALIZ	MUNIC PROPRIOED. LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000039793-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LAMPADA AUXILIAR C/HASTE FLEXIVEL (REFLETOR PARABOLICO) 1311401 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039794-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LAMPADA AUXILIAR C/ HASTE FLEXIVEL 1311401 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039822-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039827-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE PARA SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039828-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE PARA SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039852-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/ SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039862-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039871-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/ SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039876-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/ SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039878-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039958-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	VAPORIZADOR ELETRICO 4018200 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000039973-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/ SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000064803-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000	1330 PROPRIO SESA		35
2000064804-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000064805-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35
2000064806-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SUPORTE P/SORO 1316604 42129000	1330 PROPRIO ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000064807-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000064880-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE COZINHA EM FORMICA 0605006 42129000			1330	PROPRIO	SESA		35
2000100010-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CARRO AUXILIAR P/ MEDICAMENTOS 0603601 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100137-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100138-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA (CRIADO-MUDO) 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100142-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE CABECEIRA CRIADO MUDO 0605003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100145-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100146-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100147-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000100154-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100162-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR 0605110 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100203-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE LAVAR LUVAS 1307600 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	35
2000100218-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	AUTOCLAVE HORIZONTAL 1302701 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100399-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL 0210500 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100421-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CARRO AUXILIAR DE MADEIRA 0603601 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100436-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 2 PORTAS 0600411 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000100767-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 110 VOLTS 1204102 42129000	15 2			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000100793-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	FREEZER VERTICAL PROSDOCIMO 1203502 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101168-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MOEDOR MANUAL DE CARNE 1204900 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101619-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA-ROUPA DE MADEIRA C/2 POR-TAS 0600411 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101620-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA-ROUPA DE MADEIRA 0600411 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101626-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 0600411 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101642-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 0600411 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101652-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 0600411 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000101663-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO GUARDA ROUPA DE MADEIRA 0600411 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000102985-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MOEDOR ELETRICO DE CARNE 1204900 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000102993-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LIQUIDIFICADOR ELETRICO 1204101 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000103111-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	LIQUIDIFICADOR DOMESTICO 1204101 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000103143-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	FOGAO A GAS DOMESTICO 04 BOCAS 1203201 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000103168-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	EXTRATOR 0215700 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000103169-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	EXTRATOR ELETRICO P/SUCOS 1202702 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35
2000103175-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ENCERADEIRA ELETRICA DE USO DOMESTICO 1202301 42129000	1330			PROPRIO	ISPR			35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000103181-000	01/03/1991	1	0.01	ENCERADEIRA DOMESTICA							
0-000			1202301	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103190-000	01/03/1991	1	0.01	BALANCA							
0-000			9900200	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103191-000	01/03/1991	1	0.01	BALANCA DE ARMAZEM CAP/200 RG							
0-000			9900200	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103211-000	01/03/1991	1	0.01	FREEZER HORIZONTAL							
0-000			1203501	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103243-000	01/03/1991	1	0.01	GELADEIRA DOMESTICA							
0-000			1203701	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103246-000	01/03/1991	1	0.01	GELADEIRA DOMESTICA 240 L							
0-000			1203701	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103266-000	01/03/1991	1	0.01	GELADEIRA DOMESTICA 360 L							
0-000			1203701	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103544-000	01/03/1991	1	0.01	BATEDEIRA ELETRICA WALLITA							
0-000			1201001	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103549-000	01/03/1991	1	0.01	BATEDEIRA ELETRICA DOMESTICA WALLITA							
0-000			1201001	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103576-000	01/03/1991	1	0.01	ENCERADEIRA INDUSTRIAL							
0-000			1202302	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103652-000	01/03/1991	1	0.01	ASPIRADOR CIRURGICO							
0-000			1302501	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103654-000	01/03/1991	1	0.01	ASPIRADOR DE SECURECADO							
0-000			1302501	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103748-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA							
0-000			0600402	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103804-000	01/03/1991	1	0.01	ARMARIO AMERICANO DE MADEIRA							
0-000			0600402	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103815-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE COZINHA							
0-000			0600602	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35
2000103817-000	01/03/1991	1	0.01	BALCAO DE COZINHA 5 PORTAS 5 GAVETAS							
0-000			0600602	42129000				1330	PROPRIO	ISPR	35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR. LOCALIZ	MUNIC PROPRIED. LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000103818-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600604	BALCAO P/ ATENDIMENTO AO PUBLICO 42129000	1330	PROPRIO	SESA 35
2000103819-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA 5 PORTAS 5 GAVETAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103820-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA 5 PORTAS 5 GAVETAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103841-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA 5 PORTAS 5 GAVETAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103844-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103850-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA C/5 PORTA 5 GAVETAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103884-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA C/PIA INOX 2 CUBAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103900-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0600602	BALCAO DE COZINHA C/PIA INOX 2 CUBAS 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000103988-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1302902	BALANCA PEDIATRICA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000104786-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1306000	DEIONIZADOR 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000104961-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1203100	FILTRO P/AGUA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000105141-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 1310500	INCUBADORA P/RECEM-NATO 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000105603-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605006	MESA DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000105608-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605006	MESA DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000105609-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605006	MESA DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35
2000105611-000 0-000	01/03/1991	1	0.01 0605006	MESA DE COZINHA 42129000	1330	PROPRIO	ISPR 35

PAGINA 42

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIO	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000105624-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/COZINHA 0605006 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105625-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MESA DE COZINHA 0605006 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105784-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105785-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105786-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105787-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105788-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105789-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105790-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105792-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105794-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105795-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105796-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105798-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105801-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35
2000105802-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	35

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

65
67

SEAU

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS

AABRP:20R1

07/07/99

ORGÃO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 44

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIO	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000107245-000	01/03/1991	1	0,01	ESTANTE DE MADEIRA	0604402	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000107265-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0600406	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000107266-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0600406	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000107289-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO TIPO Estante	0600406	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000107290-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO DE ESCRITORIO DE MADEIRA	0600406	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000107972-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000107993-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000108714-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA INFANTIL PARA REFEICOES	0602500	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000108717-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA INFANTIL PARA REFEICOES	0602500	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000108725-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA INFANTIL PARA REFEICOES	0602500	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000108732-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA INFANTIL PARA REFEICOES	0602500	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000109011-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000109012-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000109021-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000109023-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/ REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35
2000109024-000	01/03/1991	1	0,01	MESA P/REFEICAO HOSPITALAR	0605110	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35

SEAD

ADMINISTRACAO DE BENS MOVEIS

AABRP120R1

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 46

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
2000114008-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO CLINICO DE ACO TIPO VITRINE 0600302 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000119042-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BIOMBO DE CHUMBO 1303700 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000120772-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000121905-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000121992-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000122002-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000122017-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000122120-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	BEBEDOURO ELETRICO 1201100 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000122224-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	AQUECEDOR DE AMBIENTE ELETRICO 9900101 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000122227-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	AQUECEDOR DE AMBIENTE ELETRICO 9900101 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000122704-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE LAVAR LOUCAS MARCA HOBART 1204003 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000122955-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	TRITURADOR DE DETRITOS 1206300 42129000			1330	PROPRIO	ISPR		35
2000124400-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAP/50 KG SUZUKI 1204004 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000124401-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS CAP/50 KG SUZUKI 1204004 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000124406-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	PASSADORA DE ROUPAS ELETRICA CALANDRA MARCA SUZUKI 9900500 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
2000124408-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SECADORA DE ROUPAS CAP. 30 KG MARCA SUZUKI 1205903 42129000			1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 47

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO	DESCRICAO DO ITEM CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000124409-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SECADORA DE ROUPAS MARCA SUZUKI MODELO 330	1205903	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000124410-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SECADORA DE ROUPAS CAP. 15 KG MARCA SUZUKI MODELO 215	1205903	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000124411-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	SECADORA DE ROUPAS CAP. 15 KG MARCA SUZUKI MODELO 215	1205903	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000124412-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	EXAUSTOR	1202600	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000124763-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	NEGATOSCOPIO	1312700	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000127445-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	INCUBADORA P/RECEM NATO	1310500	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000203226-000 0-000	11/12/1996	1	0,01	BATERIA DE PANEAS BASCULAS MOD. BBV, MARCA WALIG C/ 2 PANEAS MARCA WALLI	1205200	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000204272-000 0-000	25/04/1994	1	0,01	MESA DE ESCRITORIO C/03 GAVETAS	0604202	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000204801-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000205108-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000206421-000 0-000	29/04/1994	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL REMINGTON 150	0102004	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000206895-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	FICHARIO DE ACD C/ 02 GAVETAS	4020800	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000209434-000 0-000	16/06/1997	1	1,00	AMBULANCIA CARAVAN, PLACA BV-1113, PLACA NOVA AEM - 2913 MARCA CHEVROLETT MOD ELO CARAVAN AMBULANCIA SERIE 98GVN15DJ819326	0400100	42129000	690	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000210032-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO CLINICO DE ACO	0600302	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35
2000210038-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ARMARIO CLINICO DE ACO	0600302	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST 35

07/07/99

ORGAO: 35 - SECRETARIA ESTADO DA SAUDE

PAGINA 48

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000

- HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST. BEM	CONTA
2000214508-000 0-000	21/08/1997	1	0,01	MESA DUPLA C/VACUO PARA PASSAR ROUPAS	MARCA LAVEX	1330	PROPRIO	ISPR	BOM	EST	35	
2000215869-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	PROSSESSADURA AUTOMATICA DE FILMES	0809302	42129000	1330	PROPRIO	ISPR		35	
2000219270-000 0-000	18/05/1994	1	0,01	MAQUINA DE ESCRIVER MANUAL	UNDWORD	198	1330	PROPRIO	ISPR		35	
2000717228-000 0-000	06/09/1996	1	304,64	34 PINCA KELLY RETA 14 CM	4016300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717229-000 0-000	06/09/1996	1	142,80	34 PINCA ANATOMICA 16 CM	4016300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717230-000 0-000	06/09/1996	1	149,60	34 PINCA DENTE DE RATO 16 CM	4016300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717231-000 0-000	06/09/1996	1	414,80	34 TESOURA METZEMBAUM 18 CM	5010000	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717232-000 0-000	06/09/1996	1	89,60	10 PINCA KELLY CURVA	4016300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717233-000 0-000	06/09/1996	1	90,00	10 PINCA MOSQUITO RETA	4016300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717234-000 0-000	06/09/1996	1	128,00	10 PINCA ALIS 15 CM	4016300	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
2000717235-000 0-000	06/09/1996	1	118,40	10 PORTA AGULHA 16 CM	4016400	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO		
3001411632-000 0-000	24/11/1995	1	0,01	BALANCA ANTROPOMETRICA	1302903	42129000	1330	TERCEIRO	INAM			
3001417095-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000	1330	TERCEIRO	INAM		35	
3001423346-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	VENTILADOR DE PE	9906902	42129000	1330	PROPRIO	INAM		35	
3001426060-000 0-000	24/05/1994	1	0,01	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA S/ BRACO	0602404	42129000	1330	TERCEIRO	INAM		35	
3001450567-000 0-000	01/03/1991	1	0,01	ESCADINHA DE FERRO C/2 DEGRAUS	5012300	42129000	1330	PROPRIO	INAM		35	

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
3001456964-000 0-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA S/ BRACO 0602404 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3001470036-000 0-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA S/ BRACO 0602404 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506417441-000 0-000	26/05/1994	1	0.01	BISTURI ELETRICO 1303800 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506455033-000 0-000	16/06/1994	1	0.01	MESA PARA MAQUINA DE ESCRIVER C/ 2 GAVETAS 0605007 42129000	690	TERCEIRO INAM			35
3506469379-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	VENTILADOR DE PE 9906902 42129000	1330	PROPRIO INAM			35
3506475182-000 0-000	18/07/1995	1	0.01	CARRINHO DE EMERGENCIA DE ELETROCARDIOGRAFO MARCA FUMEC 1307400 42129000	1330	TERCEIRO INAM	BOM EST		35
3506487725-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO 1002000 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506488098-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO 1002000 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506490645-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO 1002000 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506498294-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO 1002000 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506499308-000 0-000	30/05/1995	1	0.01	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA 0102002 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506499634-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO 1002000 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506503801-000 0-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO 1002000 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506539075-000 0-000	29/04/1994	1	0.01	MESA DE MADEIRA C/ 3 GAVETAS 0604202 42129000	1330	PROPRIO INAM			35
3506540006-000 0-000	24/05/1994	1	0.01	MESA P/MAQUINA DE ESCRITORIO C/03 GAVETAS 0605007 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35
3506544141-000 0-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA 0602100 42129000	1330	TERCEIRO INAM			35

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
3506549879-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506550230-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506550320-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506552268-000	01/03/1991	1	0.01	ARQUIVO DE ACD C/ 8 GAVETAS	0600501	42129000		1330	PROPRIO	INAM		35
3506557251-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506570827-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506580512-000	01/03/1991	1	0.01	PORTA SACO HAMPER	1314200	42129000		1330	PROPRIO	INAM		35
3506584054-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506594394-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA S/BRACO	0602404	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506631761-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000		1330	PROPRIO	INAM		35
3506640256-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000		1330	PROPRIO	INAM		35
3506640272-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000		1330	PROPRIO	INAM		35
3506640280-000	24/05/1994	1	0.01	CADEIRA SIMPLES DE MADEIRA	0602100	42129000		1330	PROPRIO	INAM		35
3506651754-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506651770-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO SECO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35
3506651789-000	01/03/1991	1	0.01	EXTINTOR DE INCENDIO	1002000	42129000		1330	TERCEIRO	INAM		35

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTDDE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	CEDIDO	CLASSE	UNID.ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
3506651797-000	01/03/1991	1	0,01	EXTINTOR DE INCENDIO									
0-000			1002000	42129000					1330	PROPRIO	INAM		35
4000300866-000	19/11/1993	1	0,01	APARELHO FAC SIMILE MARCA SHARP MODELO FO-130 SERIE 93002886									
0-000			0805600	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		35
4000304836-000	06/10/1995	1	404,25	GELADEIRA DOMESTICA CAP. 280 L. MARCA CONSUL MODELO RC 28 C SERIE H5144255					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			1203701	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000304913-000	16/10/1995	1	34,50	VENTILADOR DE MESA C/3 VELOCIDADES MARCA NILKO					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9906901	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000304919-000	16/10/1995	1	34,50	VENTILADOR DE MESA C/3 VELOCIDADES MARCA NILKO					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9906901	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000304920-000	16/10/1995	1	34,50	VENTILADOR DE MESA C/3 VELOCIDADES MARCA NILKO					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9906901	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000304921-000	16/10/1995	1	34,50	VENTILADOR DE MESA C/3 VELOCIDADES MARCA NILKO					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9906901	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305018-000	17/10/1995	1	34,50	VENTILADOR DE MESA C/3 VELOCIDADES MARCA NILKO					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9906901	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305031-000	17/10/1995	1	34,50	VENTILADOR DE MESA C/3 VELOCIDADES MARCA NILKO					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9906901	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305105-000	17/10/1995	1	84,00	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA C/VISOR E FITA IMPRESSORA MARCA DISMAC MODELO 12 DIGITOS SERIE 2818065/O									
0-000			0100604	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305178-000	23/10/1995	1	834,00	MAQUINA DE ESCRIVER ELETRICA MARCA FACIT MODELO 1832/4224									
0-000			0102002	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305263-000	27/10/1995	1	114,38	FOGAO DOMESTICO A GAS C/4 BOCAS MARCA PETRICOSKI MODELO TROPICAL					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			1203201	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305495-000	01/11/1995	1	45,00	AQUECEDOR ELETRICO C/TERMOSTATO MARCA MALLORY					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9900101	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305496-000	01/11/1995	1	45,00	AQUECEDOR ELETRICO C/TERMOSTATO MARCA MALLORY					1330	PROPRIO	ISPR		
0-000			9900101	42129000					1330	PROPRIO	ISPR		
4000305772-000	29/11/1995	1	34,20	MESA PARA MICRO C/TECLADO REGULAVEL					690	PROPRIO	ISPR		
0-000			0605014	42129000					690	PROPRIO	ISPR		
4000305843-000	29/11/1995	1	29,00	MESA PARA IMPRESSORA C/ENTRADA E SAIDA DE PAPEL					690	PROPRIO	ISPR		
0-000			0605009	42129000					690	PROPRIO	ISPR		

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO

PATRIMONIO	DATA	CIDADE	VALOR ORIGINAL	DESCRICAO DO ITEM	UNID. ADMINISTR.	LOCALIZ	MUNIC	PROPRIED.	LIVRE	EST.BEM	CONTA
NUMERO ANTERIOR				CEDIDO CLASSE							
4000306596-000	19/06/1996	1	4.117,00	FOTOMETRO DE CHAMA DIGITAL DUPL0 CANAL NA, K, LI, C/ COMPRESSOR MARCA ANALYS ER MODELO 910	1309600	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000306980-000	19/08/1996	1	0,01	DISFIBILADOR/CARDIOVERSOR MARCA INTROMED MODELO HS-02 SERIE 910202CV052	1306500	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	BOM EST	35
0-000											
4000307424-000	31/10/1996	1	8.407,00	REFRIGERADOR DESENVOLVIDO PARA GUARDA DO SANGUE MARCA INDREL MODELO BS 240	1309800	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000307796-000	02/12/1996	1	1.683,00	TANQUE DE CONDENSADO P/ CALDEIRA EM ACO CARBONO CHAPA 3/16	0216400	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000308932-000	23/05/1997	1	1,00	SECADOR ROTATIVO DE ROUPAS MARCA WALLIG MODELO VS-C A VAPOR	1205903	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	REGULAR	35
0-000											
4000311410-000	18/12/1997	1	192,00	CADEIRA DE RODAS CROMADA LATERAIS FECHADAS MODELO GLC	0602200	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000312559-000	10/06/1998	1	820,00	ASPIRADOR DE SECRECAO	1302501	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000312560-000	10/06/1998	1	820,00	ASPIRADOR DE SECRECAO	1302501	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000314965-000	26/06/1998	1	1.542,00	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 233 M MX 32 MB	1400602	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000314966-000	26/06/1998	1	1,00	TECLADO	5011100	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000314967-000	26/06/1998	1	1,00	MONITOR DE VIDEO 14"	1402000	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000315000-000	14/07/1998	1	1,00	IMPRESSORA XEROX XJ 4C	1401400	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000315201-000	21/07/1998	1	60,00	CADEIRA P/USO SANITARIO/BANHO	0602200	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000315202-000	21/07/1998	1	60,00	CADEIRA P/USO SANITARIO/BANHO	0602200	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000315203-000	21/07/1998	1	60,00	CADEIRA P/USO SANITARIO/BANHO	0602200	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											
4000315204-000	21/07/1998	1	50,00	APARENHO DE PRESSAO MODELO PAREDE	4013000	42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
0-000											

RELATORIO DE INVENTARIO DE ITENS IMOBILIZADOS

EMISSAO POR UNIDADE ADMINISTRATIVA - 42129000 - HOSPITAL HIPOLITO AMELIA ALVES ARAUJO									
PATRIMONIO NUMERO ANTERIOR	DATA	QTD	VALOR ORIGINAL CEDIDO CLASSE	DESCRICAO DO ITEM UNID.ADMINISTR. LOCALIZ	MUNIC PROPRIED. LIVRE	EST.BEM	CONTA		
4000315205-000 O-000	21/07/1998	1	50,00 4013000	APARENHO DE PRESSAO MODELO PAREDE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
4000315206-000 O-000	21/07/1998	1	50,00 4013000	APARENHO DE PRESSAO MODELO PAREDE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
4000315207-000 O-000	21/07/1998	1	50,00 4013000	APARENHO DE PRESSAO MODELO PAREDE 42129000	1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
4000315208-000 O-000	21/07/1998	1	102,00 4013000	APARENHO DE PRESSAO MODELO RODIZIOS 42129000	MARCA 1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
4000315209-000 O-000	21/07/1998	1	102,00 4013000	APARENHO DE PRESSAO MODELO RODIZIOS 42129000	MARCA 1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
4000315210-000 O-000	21/07/1998	1	102,00 4013000	APARENHO DE PRESSAO MODELO RODIZIOS 42129000	MARCA 1330	PROPRIO	ISPR	NOVO	
10000065022-000 O-000	01/03/1991	1	1,00 0604402	ESTANTE DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA	35	
10000065023-000 O-000	01/03/1991	1	1,00 0604402	ESTANTE DE MADEIRA 42129000	1330	PROPRIO	SESA	35	
10000065033-000 O-000	01/03/1991	1	1,00 0602200	CADEIRA DE RODAS 42129000	1330	PROPRIO	SESA	35	
TOTAL - 42129000		840	21.517,60						
TOTAL - GERAL		840	21.517,60						



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca da Lapa - Estado do Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Barão dos Campos Gerais, n.º 72

Augusto Alves Guimarães

OFICIAL - CPF n.º 002881109-78

Cleonice Linhares Dittrich
Escr. Jurídica.

Arlete Guimarães Pierin
Empr. Jurídica.

Antonio Carlos Pierin

Empr. Cartório - CPF n.º 016768819-72

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 58

... (R\$ 60.000,00) ...

CERTIFICO, que, as fls. 211, do livro 3-AH, de Transcrições das Transmissões, foi feito sob número 33.007, em data de 19 de Abril de 1.972, - a transcrição imobiliária do extrato seguinte:

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: - Um imóvel, constituído de pátio e respectivo terreno, situado nesta cidade, à Praça General Carneiro, antiga Praça Coronel Eduardo Correa, ou, ainda, antiga Praça da Matriz número 280, medindo na frente lado Sul, vinte e três metros, confrontando com a mencionada Praça; a Leste, em cento e seis metros, com terreno de herdeiros de Pedro E. Kaled e de herdeiros de Miguel Zarur; ao Norte em vinte e três metros, com a rua Conselheiro Alves de Araujo (antiga João Pessoa); e a Oeste, em cento e seis metros, com terrenos de José Lacerda Junior e seus filhos e de propriedade do Dr. Darcy Costa. Imóvel esse, que a transmitente adquiriu no espólio dos bens deixados pelo baixador Hippolyto Pacheco Alves de Araujo, na forma da transcrição anterior, feita sob nº 13.557, no livro nº 3-P, deste Cartório, e no qual o imóvel funciona o Hospital da adquirente. - Cujo imóvel a transmitente doa à adquirente, com todos os acessórios e melhoramentos, móveis, utensílios, aparelhos ali instalados, obrigando-se a fazer a doação boa, fi e valiosa, a todo tempo, cedendo e transferindo à adquirente todo o domínio, posse, direitos e ação que exercia sobre o mesmo, observadas as condições do contrato. - A transmissão foi feita com isenção do respectivo imposto, conforme guia nº 0019889, da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, datada de 17 de Março de 1.972, que ficou arquivada no Cartório de lavratura do ato transmissivo. -

ADQUIRENTE: - Fundação Hospitalar do Paraná, entidade com personalidade jurídica, instituída pela Lei Estadual nº 5.799, de 28 de Junho de 1.968 (28/6/1.968), com sede na cidade de Curitiba, Capital do Estado, à Praça Ouvidor Pardini, - inscrita na CGC sob nº 76683986/001, e apresentada no ato aquisitivo por seu procurador, Dr. José Guimarães, brasileiro, solteiro, casado, advogado, residente em Curitiba. -

TRANSMITENTE: - Fundação Hippolyto Amélia Alves de Araujo, instituída com personalidade jurídica, com personalidade jurídica, com sede nesta cidade, à Praça General Carneiro, representada no ato transmissivo por seu Diretor, o Almirante Agnes Pinto da Fonseca Costa e Stella Alves de Araujo da Fonseca Costa, devidamente autorizados para o ato pela Comissão Consultiva da Fundação, conforme ata da Assembleia Extraordinária, datada de 15 de março de 1.972, a qual faz parte integrante do presente, entidade essa inscrita na CGC sob nº 76683986/001.

TÍTULO DA TRANSMISSÃO: - Doação "inter-vivos".

FORMA DO TITULO, data e serventário :- Escritura pública, lavrada em data de 13 de Abril de 1.972, (15da Independência, digo, da Independência do Brasil), nas Notas do 7º Tabelião do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, Bacharel Edgard Costa Filho, e cujo traslado foi subscrito pelo substituto, Bernardino José da Cruz.- Para a lavratura do instrumento, foram apresentados certidões negativas, inclusivamente a do INPS, de nº 2355/71, de 2 de Abril de 1.972, provando não haver débito da doadora para com o referido Instituto, certidões essas, que ficaram arquivadas no Cartório de Notas acima referido.-

VALOR DO CONTRATO:- As partes deram a doação feita, o valor de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00).-

CONDIÇÕES DO CONTRATO:- A adquirente, ao receber a doação, abrigou-se (exclusivamente), digo, abrigou-se a cumprir as seguintes condições) a)- o imóvel doado se destinara exclusivamente ao atendimento médico-hospitalar, já em funcionamento; b)- será mantida a atual designação de Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araujo, bem como retratos de seus fundadores na sala principal, a capela e as respectivas imagens, o retrato do sagrado Coração de Jesus; c)- que, ela doadora ficará desonerada de quaisquer obrigações cíveis, trabalhistas ou fiscais em relação ao pessoal ou ao patrimônio da instituição; d)- a donatária se obriga a reservar pelo menos uma terça parte de sua capacidade atual e futura, para atendimento gratuito, quer nos serviços de ambulatórios e hospitalares que nos de internamento, para pessoas reconhecidamente necessitadas, sendo que a proporção mínima acima mencionada refere-se a cada um dos serviços de atendimento.- Cota Cr\$ 300,00 (gratis, sem ônus).--

AVERBAÇÕES :- Não consta.-

OBSERVAÇÕES:- Sem alteração.-

O referido é verdade e dou-lo.
Lapa, 29 de Junho de 1.981

COTA GRATIS

Cleonice Linhares Dittrich

CLEONICE LINHARES DITTRICH
Sub-Oficial
REGISTRO DE IMÓVEIS





CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 59
2



ANEXO II

Servidores do Hospital Hipólito e Amélia Alves Araújo

RG:	Nome	Cargo:	Nome Cargo:	Horas semanais
20908718	ADAO BENEDITO CORREA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
44222043	ADILSON BENEDITO RIBEIRO DE LIMA	XM86	MOTORISTA	40
32040730	ANA MARIA DE FREITAS	XM34	AUX SERV GERAIS	40
30301552	ANA MARIA FERRARI BROGIAN	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
33259310	ANA VERA MILDEMBERGER	XM11	ATEND ENFERMAG	40
46500296	ANACIR MARIA PADILHA GOLL	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
34942501	ANITA MENDES CARNEIRO	XM11	ATEND ENFERMAG	40
56944850	ANTONIA EMILIA AGUIAR MAYER	XM34	AUX SERV GERAIS	40
7424167	ANTONIO CARLOS CONSALTER	XP17	FARMACEUTICO	40
8102449	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	XM11	ATEND ENFERMAG	40
30831799	ARAMIS SANTOS DOMINGUES	XQ05	ALMOXARIFE I	40
8771782	ARNO RUBENS PAMPLONA	XP22	MEDICO	20
40378928	ARY JOSE CORTES JUNIOR	XQ65	TEC ADMINISTRAT	40
15458275	BENEDITA AURORA RECHETELO	XM11	ATEND ENFERMAG	40
31857023	BENEDITA DIVANIR CHUIKO	XM34	AUX SERV GERAIS	40
16783218	CARLINDA CAOS	XM11	ATEND ENFERMAG	40
3688356	CARLOS ALBERTO MUNDIN	XP88	MED PLANTONISTA	24
36142235	CECILIA BENEDITA DA SILVEIRA	XM11	ATEND ENFERMAG	40
57932066	CLAUDIA METZ DE MELLO	XM20	AUX DE FARMACIA	40
9947434	DARCI MARCONDES DE RAMOS	XM89	OFIC MANUTEN II	40
33548010	DARCI MIRANDA	XQ96	TEC RADIOLOGIA	40
3631869	DARCY COSTA	XP22	MEDICO	20
33252447	DARLENIL OLIVEIRA DE PLAUDA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
9531378	DAVID ANTONIO SUPPLY WIEDMER	XP17	FARMACEUTICO	40
72501632	DENIZE RAMALHO PINTO	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
35091505	DERLI PEREIRA MAYER	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
13846669	DINAZALDA SILVA	XM33	AUX SAUDE PUBL	40
20897414	DIRCE MOREIRA	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
50824519	DOLORES ALAIKO RIBEIRO	XM34	AUX SERV GERAIS	40
35901035	ELIZABETE DA CUNHA PORTES	XM33	AUX SAUDE PUBL	40
55300607	ENEAS CORDEIRO DE SOUZA FILHO	XP88	MED PLANTONISTA	24
7283300	ERNESTO ANTONIO STONOGA	XP22	MEDICO	20
9930957	FIORETTO ITALO GIUGLIANO MESCHINO	XP88	MED PLANTONISTA	24
3867838	FRANCISCO BUJARDAO MARTINS	XP22	MEDICO	20
33457421	GENILTON DE LIMA	XM89	OFIC MANUTEN II	40
20624086	INGRID SEYFERT	XP08	ENFERMEIRO	40
11098304	IRENE MACHADO DA ROSA	XM56	COZINHEIRO I	40

Servidores do Hospital Hipólito e Amélia Alves Araújo

RG:	Nome	Cargo:	Nome Cargo:	Horas semanais
44348489	ISLANY REGINA DA SILVA	XQ25	AUX SERV SOCIAL	40
30688600	IVONE PIERIN WIEDMER	XP17	FARMACEUTICO	40
62583967	IZABEL DO ROCIO NUNES COELHO	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
46685610	JOACIR MIRANDA	XM13	AUX ADMINISTRAT	40
35902317	JOAO ALFREDO GANZERT	XM34	AUX SERV GERAIS	40
22240889	JOECI DA LUZ GARCIA DE LIMA	XM13	AUX ADMINISTRAT	40
35577459	JOSE AUGUSTO CADEDA NEVES	XM11	ATEND ENFERMAG	40
65213915	JOSE LAERCIO RUIZ	XP22	MEDICO	20
44119544	JUCARA DE MELLO COLACO	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
41009462	LEONY WALICHINSKI	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
7310099	LOTAIR ANTONIO AUBRIFT JANZ	XM23	AUX LAB AN CLIN	40
10526930	LUCIA BATISTA DA SILVA	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
6231438	LUIZ LAURO LACKS	XP22	MEDICO	20
6231438	LUIZ LAURO LACKS	XP22	MEDICO	20
18419173	LUIZ PEDRO DE MIRANDA	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
9704604	MANOEL FRANCISCO MOREIRA VIDAL	XP22	MEDICO	20
15732792	MARCELINA JOSEFA DRUCZ CZELUSARCZ	XM56	COZINHEIRO I	40
16789178	MARGARIDA ZELLA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
36552379	MARIA ALICE DA SILVEIRA	XM33	AUX SAUDE PUBL	40
15731478	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
13098000	MARIA DA LUZ FERREIRA	XQ65	TEC ADMINISTRAT	40
30690010	MARIA DA TRINDADE VIANA DIAS	XM54	COSTUREIRA	40
9511326	MARIA DE JESUS VIEIRA	XM13	AUX ADMINISTRAT	40
35262989	MARIA ELUIR DE ANDRADE	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
44711095	MARIA FERNANDA MARIANI DE SOUZA MARTINS	XP22	MEDICO	20
31761867	MARIA INES BACH	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
17007688	MARIA JOSE TUCHINSKI	XM34	AUX SERV GERAIS	40
41113847	MARIA LUCIA BAJA	XQ07	ASSIST ADM	40
11471676	MARIA TEREZA AMORIN	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
40334815	MARIA ZELIA GOUVEIA LECHINHOSKI	XM23	AUX LAB AN CLIN	40
40375090	MARISA PEREIRA FERREIRA DOS SANTOS	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
20955325	MARISTELA VIANA	XP17	FARMACEUTICO	40
40919147	MARTA SCHOLTZ RAMOS	XM56	COZINHEIRO I	40
11245510	MERY MORAES DOS SANTOS DA ROSA	XP88	MED PLANTONISTA	24
8230960	MILTON JOSE DE OLIVEIRA	XQ65	TEC ADMINISTRAT	40
18402211	MIRAMAR METZ DE MELLO	XM13	AUX ADMINISTRAT	40
41255757	NEIVA IONE CORREA DA SILVA	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
12628919	NELSON DONALD HOSANG	XP22	MEDICO	20
12628919	NELSON DONALD HOSANG	XP88	MED PLANTONISTA	24
36855967	NILDA DOS ANJOS HAMMERSCHMIDT	XM34	AUX SERV GERAIS	40

Servidores do Hospital Hipólito e Amélia Alves Araújo

RG:	Nome	Cargo:	Nome Cargo:	Horas semanais
40112014	NILSON BENEDITO DA SILVEIRA LIMA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
31294088	OLGA KARAS MORDASKI	XM34	AUX SERV GERAIS	40
45496481	OSMARI GRITTEM LOPES	XN24	VIGIA	40
19118967	OSMARIO CAETANO	XM89	OFIC MANUTEN II	40
31105056	PAULO ROBERTO FERREIRA DE CAMPOS	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
15563931	REGINALDO MANOEL DOS SANTOS	XM86	MOTORISTA	40
20561947	ROSELI DE JESUS PADILHA DO AMARAL	XM56	COZINHEIRO I	40
33641818	ROSELI XAVIER DA SILVA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
13768447	ROSI MARLI LESNIEWSKI POLATO	XM56	COZINHEIRO I	40
41004789	ROZELI EROILDE FERRARI	XM56	COZINHEIRO I	40
52435021	RUTH MARIA SILVEIRA	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
31298695	SALETE SAMPAIO PEREIRA	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
22022016	SANDRA TEREZINHA LAIBIDA TOLENTINO	XP02	ASSIST SOCIAL	40
42359866	SOELY MANHAES BARBOSA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
52435722	SOELY TERESINHA MAZUR PEREIRA	XM33	AUX SAUDE PUBL	40
19059375	SONIA MARIA TORRES	XQ07	ASSIST ADM	40
40755411	SUELI APARECIDA MENDES	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
45377717	TEREZINHA APARECIDA ALVES DA CONCEICAO	XM34	AUX SERV GERAIS	40
44856778	TEREZINHA DE FATIMA LECHINHOSKI SKIBA	XM23	AUX LAB AN CLIN	40
31051665	TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO ALVES	XM23	AUX LAB AN CLIN	40
11021190	TEREZINHA DE JESUS RAMIN DE OLIVEIRA LEMOS	XM33	AUX SAUDE PUBL	40
52434785	TEREZINHA DE LIMA OLIVEIRA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
63647373	TEREZINHA RICETO DE ALMEIDA	XM34	AUX SERV GERAIS	40
6883079	UBIRAJARA MANOEL MOREIRA CARNEIRO	XQ65	TEC ADMINISTRAT	40
31293286	VALDEVINA DAS GRACAS DOS SANTOS	XQ96	TEC RADIOLOGIA	40
32051243	VILMA APARECIDA PINHEIRO GONCALVES	XM23	AUX LAB AN CLIN	40
16218154	ZELITA MARTINS TAVARES	XQ22	AUX ENFERMAGEM	40
20824786	ZENI TUCHINSKI DIOGO	XM11	ATEND ENFERMAG	40

Total Geral: 105



Secretaria de Estado da Saúde
Instituto de Saúde do Paraná

Base de dados: 15/Abr/99

Servidores do Ministério da Saúde

HOSPITAL HIPOLITO A.ALVES ARAUJO

HOSP.HIPOLITO A.ALVES ARAUJO

Matricula:	Nome:	Cargo:	Horas Semanais
3536700	MARIA EMILIA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
		Servidores por local:	1
		Servidores por unidade:	1
		Total Geral:	1



CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 64
C

GOVERNO DO ESTADO
PARANÁ
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO III



ANEXO III

HOSPITAL HIPÓLITO AMÉLIA ALVES DE ARAÚJO

CARGO	SÍMBOLO	NOME	CARGO CARREIRA
DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR "B"	DCA02	DARCY COSTA	MEDICO
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DCA05	SANDRA TEREZINHA LAIBIDA TOLENTINO	ASSIST SOCIAL
DIRETOR CLÍNICO	DCA05	ERNESTO ANTONIO STONOGA	MEDICO
CHEFE DE SEÇÃO DE ENFERMAGEM	DCA10	INGRID SEYFERT	ENFERMEIRO



ANEXO IV

ANEXO IV

MÉDIA DE GASTOS DO HHAAA/LAPA - JUL/98 A JUN/99

PERÍODO	CEMEPAR	DEMP	TOTAL
Jul/98	2.328,81	10.952,47	13.281,28
Ago/98	7.052,65	-	7.052,65
Set/98	336,51	2.852,00	3.188,51
Out/98	264,80	9.891,30	10.156,10
Nov/98	5.838,31	2.936,67	8.774,98
Dez/98	609,27	610,17	1.219,44
Jan/99		10.429,14	10.429,14
Fev/99		1.006,60	1.006,60
Mar/99	1.078,34	446,56	1.524,90
Abr/99	50,14	2.720,57	2.770,71
Mai/99	2.662,44	1.602,79	4.265,23
Jun/99	2.983,95	755,62	3.739,57
TOTAL	23.205,22	44.203,89	67.409,11
Média	1.933,77	3.683,66	5.617,43

HHAAA

Fonte : DAD, DGS, DEF



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - CPE

TERMO DE CESSÃO DE USO ☒

PERMISSÃO DE USO ☐

AUTORIZAÇÃO DE USO ☐

AUTORIZAÇÃO EXARADA NO PRO-
TOCOLADO N OFÍCIO Nº
CONFORME
LEI 10.429/93 PUB. D.O 25/08/93.

ORGÃO CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ISEP

CESSIONÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CLASSE	SUB CLASSE	NÚMERO DO PATRIMÔNIO	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR
			- 03 (três) linhas telefônicas existentes no Hospital Hipólito e Amélia Alves de Araújo : telefone : (041) - 822-1144 - contrato nº 9999-31000-7 telefone : (041) - 822-1840 - contrato nº 1212-00723-6 telefone : (041) - 822-1239 - contrato nº 8880-45048-2	

CEDEnte
INSTITUTO DA SAÚDE DO PARANÁ/SESA

Ass.
Dr ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO
Diretor Presidente

CESSIONÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

Ass.
Miguel Lourenço Horning Batista
Prefeito Municipal

DATA _____ GAS ou CPE CIENTE

Ass _____ Nome _____

CLÁUSULAS

1. O presente instrumento tem caráter precário, retomável os bens a qualquer momento pelo Cedente, tendo vigência a partir da sua publicação até 31/12/2002, podendo ser prorrogado pelas partes signatárias por mútuo acordo;
2. Fica o Cessionário responsável pela guarda, proteção e conservação dos bens cedidos, bem como pelas medidas e despesas necessárias ao fiel cumprimento do termo, sem direito a futuro ressarcimento;
3. É vedada a transferência da cessão a terceiros, a qualquer título, total ou parcialmente;
4. O CESSIONÁRIO obriga-se a utilizar os bens cedidos para o funcionamento dos serviços a serem desempenhados pelo órgãos do SUS, especificamente, conforme Convênio nº 022/99 - ACAC.
5. O CESSIONÁRIO compromete-se a manter, em perfeito estado de conservação, os bens cedidos, bem como usá-lo, exclusivamente, para os fins estabelecidos na Cláusula Quarta, deste Termo de Cessão de Uso;
 - 5.1 - Fica entendido, entre as partes, que todas as despesas concernentes ao uso e conservação dos bens e equipamentos cedidos, pagamento de prêmio de seguro contra roubo, incêndio e similar, bem como as relativas à sua administração correrão por conta do CESSIONÁRIO inclusive as com relação a recuperação do mesmo por danos que, porventura venha a sofrer na vigência deste Termo de Cessão de Uso;
 - 5.2 - Todo e qualquer acréscimo, melhoramento e aperfeiçoamento nos bens cedidos dependerão de prévia e expressa concordância do CEDENTE, para assim ser restituído quando finda ou rescinda a presente CESSÃO, sem que caiba ao CESSIONÁRIO qualquer direito de retenção ou indenização pelos mesmos.
6. O CESSIONÁRIO responsabiliza-se pelo ressarcimento dos danos causados aos bens cedidos, bem como por eventuais danos causados a terceiros.
7. O CEDENTE reserva-se o direito de vistoriar os bens cedidos, quando entender necessário por si ou prepostos credenciados.
8. O presente instrumento poderá ser alterado e/ou rescindido a qualquer tempo, com prazo nunca inferior a 90 (noventa) dias da manifestação da intenção de qualquer uma das partes.
9. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba para dirimir toda e qualquer questão oriunda da presente CESSÃO.

OBS: AS PARTES SIGNATÁRIAS DEVEM APOR SUAS RUBRICAS APÓS AS CLÁUSULAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
PROTÓCOLO: 3.954.078-9 PARTES: SESP / JOÃO RONALDO PELANDA.
Objeto: Renovação de Contrato de Locação de Imóvel, onde está instalada a Delegacia de Polícia, em Fazenda Rio Grande.
VALOR: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), mensais.
VIGÊNCIA: 01/07/99 à 30/06/2000.
ANUÊNCIA: 13,08/99.
Objeto: Autorizado em 18.08.99, pela Secretária de Estado de Administração.
 Curitiba, 19 de outubro de 1.999.
 Base Legal nº 8.600/99, art. 54, inciso X.

EXTRATO DE CONTRATO
INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
CONTRATADA: EMPRESA ELIOT ALIMENTOS S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LITTE INTEGRAL, embalado em recipiente tipo LONGA VIDA, para diversas Unidades.
PRazo: 12 (doze) meses, com início em 14.10.99 e término em 13.10.2000.
CONTRATO Nº: 2230-043/99
Deep. C.R.A.P.E.: 27/08/99
ASSINATURAS: ALDERY SILVEIRA JUNIOR ANDERSON JOAQUIM ROBA
TESTEMUNHAS: Regíveis

MAIS SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE LAPA.
OBJETO: Desenvolver atividades de atendimento à saúde, através de programa de prevenção, assistência e reabilitação com a conjugação de esforços das partes convenientes no sentido de melhorar o Hospital Hódio e Amélia Alves de Araújo.
DATA DA ASSINATURA: 30/09/99
DATA DA VIGÊNCIA: 05 (anos) a partir da data de assinatura.
AUTORIZAÇÃO: Secretário de SEBA e Diretor Presidente do ISEP, em 29-07-99.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPA.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE TIBAGI.
OBJETO: Desenvolver atividades de atendimento à saúde, através de programa de prevenção, assistência e reabilitação com a conjugação de esforços das partes convenientes no sentido de melhorar o Hospital Luzia Borba Carneiro.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/99
DATA DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
AUTORIZAÇÃO: Secretário de SEBA e Diretor Presidente do ISEP, em 29-07-99.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI.

Retificação e Ratificação de EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE TIBAGI.
OBJETO: DIGNIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO E EMANCIPAÇÃO HOMOSSEXUAL.
Protocolo em Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços de 04/10/1999. Onde se lê: Termo Aditivo nº 006/99 ao Convênio nº 006/99, leia-se: Termo Aditivo nº 006/99.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: -dataassin- 20 de setembro de 1.999
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO HOSPITAL COMUNITÁRIO SÃO JOSÉ.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 021/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL E MATERNIDADE NAIPORÁ LTDA.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 1.999
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE NAIPORÁ.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL POLICLÍNICA SÃO CARLOS DE RONDADOR.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 1.999
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO HOSPITAL POLICLÍNICA SÃO CARLOS DE RONDADOR.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO É VIDA.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 1.999
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO É VIDA.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL MARIA SANTÍSSIMA.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 1.999
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO HOSPITAL MARIA SANTÍSSIMA.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 029/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O INSTITUTO DO RIM DE CIANORTE.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: -dataassin- 20 de setembro de 1.999
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO RIM DE CIANORTE.

Retificação e Ratificação de EXTRATO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E A UNIVERSIDADE DE TIJUTI DO PARANÁ, publicado em Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços de 01-08-1999 onde se lê Convênio nº 006/99, leia-se CONVÊNIO Nº 009/99.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/99 AO CONVÊNIO Nº 032/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISOP.
OBJETO: Promover prazo estabelecido no Convênio original, até 31/12/2000.
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 1999.
RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as cláusulas não alteradas pelo presente termo.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP, PRESIDENTE DO CISOP.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 031/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ DE PALOTINA.
OBJETO: Assistência Hematológica e Hemoterápica pela SESA/ISEP ao Hospital, de acordo com a Portaria Nº 1376, de 19 de novembro de 1993, do Ministério da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: -dataassin- 15 de setembro de 1999.
DATA DA VIGÊNCIA: 31/12/1999, com prorrogação automática na falta de manifestação das partes.
ASSINAM: SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/DIRETOR PRESIDENTE DO ISEP E O DIRETOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ DE PALOTINA.

«Próximo registro»-EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 042/99, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O HOSPITAL MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 70

Assunto : Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná.

Documento apresentado em Expediente do Dia 09 / 11 / 99.

Encaminhado à Comissão de:

- ☒ **Legislação, Justiça e Redação, em** 09 / 11 / 99.
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X / X / X.
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

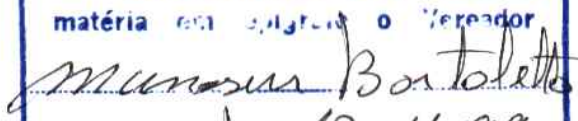
Recebi o Documento em 12 / 11 / 99.


BENEDITO ROBERTO PINTO

Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar a
matéria em anexo o Vereador


Munir Bortoletto

12 / 11 / 99


PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 71
2

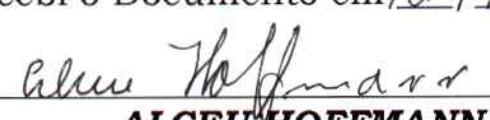
Assunto : Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município e a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná.

Documento apresentado em Expediente do Dia 09 / 11 / 99.
Encaminhado à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em X / X / X.
- ☒ **Economia, Finanças e Fiscalização, em 09 / 11 / 99.**
- ☐ Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em X / X / X.
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X / X / X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X / X / X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 12 / 11 / 99.


ALCEU HOFFMANN
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

DECLARAÇÃO DO RELATOR	
Foi designado para relatar a matéria em pauta o Vereador	
<u>Sebastião</u>	
Data: <u>12, 11, 99</u>	
<u>Alceu Hoffmann</u>	PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 72
8

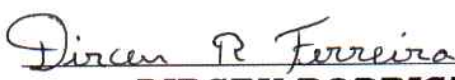
Assunto : Referenda Termo de Convênio que
entre si celebram o Município e
a Secretaria de Estado da Saúde/
Instituto de Saúde do Paraná.

Documento apresentado em Expediente do Dia 09/11/99.
Encaminhado à Comissão de:

- ☐ Legislação, Justiça e Redação, em X/X/X.
- ☐ Economia, Finanças e Fiscalização, em X/X/X.
- ☒ **Saúde, Educ., Cult., Esp., B.E. Social e Ecol., em 09/11/99.**
- ☐ Urbanismo e Obras Públicas, em X/X/X.
- ☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em X/X/X.


VILMAR CZARNESKI FÁVARO
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o Documento em 12/11/99.


DIRCEU RODRIGUES
Presidente da Comissão de
Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Bem Estar Social e Ecologia

RECEBIMOS DO ILUSTRADO
O Sr. Benedito Roberto
em 12/11/99

PRESIDENTE



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
F.L.S. Nº 73
C

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de lei nº: DECRETO nº 07/99
Assunto:

PARECER DO RELATOR

Opino pelo referendo, desde que
respeitado o Art. 139 parágrafo único da
Lei Municipal (Orgânica), quando da
Execução de Sua diretoria.

[Handwritten signature]

Voto dos membros da Comissão

A favor:

☒ Com o relator: Ver: *[Handwritten signature]*

☐ Com o relator: Ver: _____

Contra:

☒ Voto em separado: Ver: *[Handwritten signature]*

☐ Voto em separado: Ver: _____



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 74

COMISSÃO DE ECONOMIA

Projeto de lei nº: DECRETO 07/99
Assunto:

PARECER DO RELATOR

*Sou favorável aos termos
do convênio, podendo ir para
deliberação do Plenário.*

[Assinatura]

SEBASTIÃO

Voto dos membros da Comissão

A favor:

☒ Com o relator: Ver: Alves Zilfmann

☐ Com o relator: Ver: _____

Contra:

☐ Voto em separado: Ver: _____

☐ Voto em separado: Ver: _____



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 75
6

COMISSÃO DE SAÚDE

Projeto de lei nº: DECRETO 04/99
Assunto:

PARECER DO RELATOR

CORROBORAMOS OS PARECERES
das demais COMISSÕES.

LOTHAR MAURER PAULOS

Voto dos membros da Comissão

A favor:



Com o relator: Ver: Dinco R Ferreira



Com o relator: Ver: _____

Contra:



Voto em separado: Ver: [Signature]



Voto em separado: Ver: _____



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 76
5

Voto em separado:

Sou contrário ao referendo do presente convênio, haja visto que haverá contrariedade a dispositivos legais, os quais são invocados pelo Parecer em anexo, e o contido no par. Único do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.

Lapa, 30 de Novembro de 1999


Benedito Roberto Pinto
Membro



RESOLUÇÕES



Resolução CES/PR nº 45/97

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná reunido ordinariamente em vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e sete, considerando:

- que as consultas formuladas pela Maternidade da Lapa a respeito da disposição de leitos exclusivos para planos e seguros de saúde; do ressarcimento de atendimento prestado a pacientes conveniados a Planos de Saúde; e dos instrumentos legais para tanto, foram discutidas pelo Conselho Estadual de Saúde, através da Comissão Temporária para a Maternidade da Lapa;
- que os princípios Constitucionais do Acesso Universal e do Atendimento Igualitário devem ser aplicados a todas as entidades do Sistema Único de Saúde;
- que o Parecer nº 488/97 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde, foi discutido pelo Conselho Estadual de Saúde em Reunião realizada em 24 de setembro de 1997;

APROVOU

- o Parecer nº 488/97 emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, como orientação à Maternidade da Lapa.

Curitiba, 30 de outubro de 1997.

Armando Raggio
PRESIDENTE DO CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR n.º 45/97, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Armando Raggio
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Maternidade da Lapa - Parecer nº 488/97-AJU/SESA



Parecer nº 0488/97

Assunto: Consultas formuladas na Comissão Temporária sobre a Maternidade da Lapa
Interessado: Conselho Estadual de Saúde - CES

Trata-se de solicitação de parecer e análise, formulada pela Comissão Temporária sobre a Maternidade da Lapa, a respeito das questões surgidas da reunião realizada em 03 de setembro de 1997, as quais a seguir analiso:

01) Pode um Hospital Público disponibilizar leitos exclusivos para atendimento de Convênios com Medicina de Grupo ou Seguros de Saúde?

01. Realmente não. Os serviços e ações de saúde, quando efetuados pelo Poder Público em qualquer de suas esferas de governo, deverão atender aos princípios constitucionais da universalidade de acesso e do tratamento igualitário. Nesse sentido temos diversas normas jurídicas, a saber:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (grifamos)

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

"Art. 167. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à prevenção, redução e eliminação de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação." (grifamos)

02. Como visto acima, o acesso universal e igualitário é determinação constitucional e através deste princípio, o constituinte procurou possibilitar a construção de um Sistema de Saúde justo, democrático e adequado a misabilidade que há em nosso Brasil.

03. Para melhor compreensão, explicamos que por acesso universal se entende, aquele que possibilita a QUALQUER CIDADÃO o serviço ou a ação de saúde. Nesse sentido, obviamente os serviços e ações de saúde terão que ser gratuitos, pois se assim não fosse, discriminados ficariam todos os desafortunados. Felizmente, essa foi a interpretação que a Lei Orgânica da Saúde instituiu, consagrando a interpretação constitucional descrita acima, em seu artigo 43.

04. O acesso universal aos serviços de saúde é IGUALITÁRIO, quando não há qualquer diferença de tratamento, privilégios ou facilidades entre os usuários. Esta é a aplicação direta do artigo 5º da Constituição Federal e, portanto, afigura-se como Princípio Fundamental de nossa República, "*todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...*" é o texto da lei magna.

05. A Lei Orgânica da Saúde, corretamente, obedeceu a constituição, estabelecendo em seu artigo 7º. o seguinte:

LEI Nº 8080/90

"Art. 7º. As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no artigo 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

IV - igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

06. Sendo assim, considerando as disposições acima, entendemos que não existe possibilidade jurídica de se disponibilizar leitos exclusivos para atendimento de Convênios com Medicina de Grupo ou Seguros de Saúde, uma vez que, tal medida configuraria uma distinção a ser concedida ao usuário do SUS/cliente do Convênio que distinguiria o tratamento oferecido a este do tratamento oferecido aos demais. Mesmo que, não argumentássemos que este tratamento corresponde a privilégio ou vantagem, ainda assim, teríamos por certo que constitui, sem dúvida, há um tratamento diferenciado.

07. Um tratamento diferenciado jamais será igualitário, portanto, desobedeceríamos todos mandamentos legais citados, caso instituíssemos leitos exclusivos para atendimento de Convênios com Medicina de Grupo ou Seguros de Saúde na Maternidade da Lapa.

08. Sem dúvida é um avanço, uma manifestação de coragem legislativa, onde o Constituinte de 1988 consagrou a saúde como essencial para exercício da cidadania e, deste modo, uma obrigação do Poder Público, sob pena de acionamento judicial pelo Ministério Público.



2) Pode o hospital público ser ressarcido de atendimento prestado a pacientes conveniados a Planos de Saúde?

09. Certamente que sim. O Sistema Único de Saúde é a forma de exteriorização dos serviços e das ações de saúde prestados pelo Poder Público, ou seja, é a através deste Sistema que o Estado cumpre a sua obrigação constitucional de atender a saúde. Nesse sentido, é obrigado a conceder atendimento igualitário e gratuito a todos os usuários, sem distinção. Desnecessário dizer que sem distinção também, dos usuários-clientes de convênios e seguros de saúde que, como cidadãos que são, tem direito ao atendimento do SUS.

10. Entretanto, se ao SUS não é dado o direito de exigir de seus usuários, pagamento ou ressarcimento de despesas, sem dúvida alguma, não é justo que os Seguros ou Planos de Saúde se enriqueçam as custas do Poder Público.

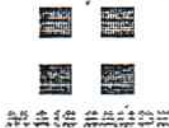
11. Efetivamente é isto o que acontece a partir do instante que um usuário, interessado em um atendimento diferenciado, por qualquer motivo, acaba sendo atendido pelo Sistema Único de Saúde para tratamento de doença regularmente atendida pelo Seguro ou Plano de Saúde.

12. Atente-se, se o usuário pagou pelo serviço e não usou, mais do que isso, o Plano ou Seguro de Saúde cobrou e não prestou o serviço, ora, não resta dúvida que houve um enriquecimento, pago pelo Poder Público, pois foi este que executou o serviço contratado ao Plano ou Seguro.

13. Nesta situação bizarra onde o interesse do particular se sobrepõe ao legítimo interesse público, muitas vezes em função da imprevisibilidade de acidentes ou doenças, Planos e Seguros de Saúde são beneficiados pelo atendimento universal prestado pelo SUS, que paga a conta final.

14. Obviamente, situações como esta agravam ainda mais o estado de uma saúde pública carente de recursos como a nossa, afastando os recursos financeiros dos fins da igualdade e da gratuidade assegurados pela Constituição.

15. Sendo assim, deve o hospital público ser ressarcido do atendimento prestado a pacientes conveniados a Planos ou Seguros de Saúde.



3) Que mecanismos legais existem para que isso ocorra?

16. O ressarcimento pretendido é fruto de diversos projetos de lei estaduais e federais, o que consagra a sua exigibilidade e legalidade.

17. No Congresso Federal tramitam dezenas de projetos de lei voltados para a regulamentação de Planos e Seguros de Saúde, o que resultou na instituição de Comissão Temporária criada com o objetivo de compilar a matéria num único projeto de lei. O Relator desta Comissão é o Deputado Pinheiro Landim e seu Projeto, embora não tenha chegado a um texto final, já estabelece o ressarcimento ao SUS conforme defendemos, observe-se:

PROJETO DE LEI Nº 4.425

"Art. 15. Serão ressarcidos pelas operadoras de planos ou seguros privados de assistência à saúde os serviços prestados a seus beneficiários ou segurados em instituições públicas ou privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, nos limites e condições estabelecidos no contrato."

Sem dúvida, este ressarcimento é uma medida legal completamente perfeita sob o enfoque de nosso ordenamento jurídico e deve ser regulamentada.

18. Em que pese a possibilidade jurídica do ressarcimento, há nos meios jurídicos grande controvérsia a respeito de qual a esfera de governo que possui competência para regulamentar Planos e Seguros de Saúde. Tal controvérsia origina-se da dificuldade de determinação da natureza do serviço prestado por Planos e Seguros de Saúde.

19. Para melhor compreensão, atente-se que ao se considerar os serviços prestados por estas entidades como, essencialmente, serviços de saúde, certamente gera-se competência de regulamentação para a União, no tocante as normas gerais de âmbito nacional e competência subsidiária aos Estados quanto as normas regionais. Ao entendermos que Planos e Seguros de Saúde oferecem tão somente serviços de seguro, como qualquer outro tipo de seguro mudando-se somente o objeto segurado, temos que a competência para regulamentação é unicamente da União em decorrência do artigo 22, inciso VII da Constituição Federal.

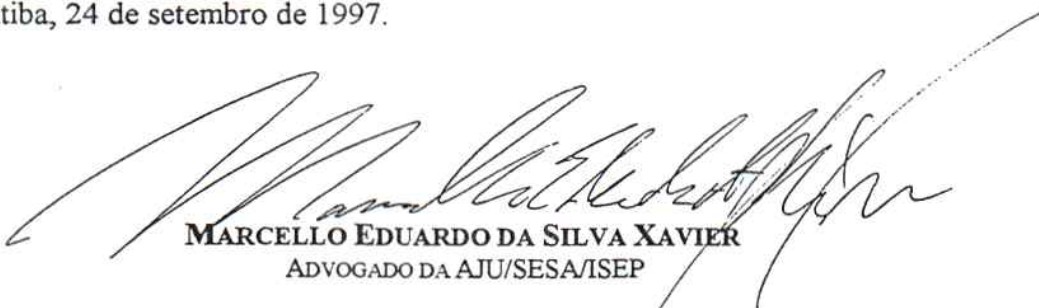
20. Pessoalmente entendo que, Planos e Seguros de Saúde prestam serviços que distinguem-se das demais atividades de seguros, pois enquanto nos demais serviços de seguros há tão somente a indenização monetária pelo bem jurídico perdido, nos serviços prestados por Planos e Seguros de Saúde, há inúmeras outras atividades como credenciamento de médicos, hospitais, estabelecimento de tabelas, codificação de doenças e orientações de atendimento sobre consultas, cirurgias e exames



laboratoriais. Ou seja, existem muitas distinções no serviço ofertado e, entendo, não há como comparar a realização de todas essas operações com a mera restituição monetária que envolve os demais tipos de seguro. Sendo assim, S.M.J. entendo que, planos e seguros de saúde podem ser regulamentados como serviços de saúde.

21. De qualquer modo e considerando-se uma ou outra tese, a regulamentação federal solucionará o problema instituindo um mecanismo legal para a exigência do ressarcimento ao SUS dos serviços prestados à beneficiários ou segurados de Planos ou Seguros de Saúde.

Sob censura, é o parecer.
Curitiba, 24 de setembro de 1997.



MARCELLO EDUARDO DA SILVA XAVIER
ADVOGADO DA AJU/SESA/ISEP

CONSELHO DE SAÚDE SUPLEMENTAR
Resolução CONSU nº 22 de outubro de 1999

Altera as Resoluções CONSU nºs. 7 e 9/98 que dispõem sobre informações ao Ministério da Saúde, ressarcimento dos serviços de atendimento à saúde prestados a beneficiários de plano privado de assistência à saúde por instituições públicas ou privadas integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Saúde Suplementar - CONSU, instituído pela Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a competência normativa que lhe foi conferida para dispor sobre a regulamentação do regime de contratação e prestação de serviços de saúde suplementar, resolve:

Art. 1º. A Resolução CONSU nº 09, de 03 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º. A administração dos procedimentos relativos ao ressarcimento previsto pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/98 será de competência dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo Único. Os gestores referidos neste artigo são o Ministério da Saúde, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estes últimos quando habilitados para a gestão plena do sistema, conforme definido pelas normas do Ministério da Saúde." (NR)

" Art. 2º. Serão objeto do ressarcimento pelas operadoras definidas pelo artigo 1º da Lei nº 9.656/98, os atendimentos prestados no âmbito do SUS aos titulares e seus dependentes de planos privados de assistência à saúde, desde que respeitadas as cláusulas dos respectivos contratos, abrangendo:

- I - os realizados por unidades públicas de saúde;
- II - os de urgência e emergência realizados por estabelecimentos privados, conveniados ou contratados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único. Nas unidades integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, que tenham contratos diretos com operadora de planos privados de assistência à saúde, prevalecerão as condições estabelecidas nesses contratos." (NR)

" Art. 3º. O ressarcimento será cobrado de acordo com os procedimentos estabelecidos na Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP, aprovada pelo Conselho de Saúde Suplementar, de acordo com o § 1º do artigo 32 da Lei nº 9.656/98.

Parágrafo Único. A TUNEP identificará os procedimentos, proporcionando a uniformização das unidades de cobrança em todo o território nacional e definirá os valores de referência." (NR)

" Art. 4º. Os gestores responsáveis pelo processamento do ressarcimento poderão alterar os valores definidos para a TUNEP, dentro dos limites estabelecidos pelo § 5º do artigo 32 da Lei nº 9.656/98.

§ 1º. Antes de determinarem os valores a serem aplicados, os gestores estaduais ou municipais em gestão plena do sistema deverão ouvir os representantes

das operadoras e das unidades prestadoras de serviço integrantes do SUS.

§ 2º. Os gestores responsáveis pelo processamento do ressarcimento deverão divulgar, as partes interessadas, o local, a data, a pauta e as representações convidadas para o cumprimento do disposto no parágrafo anterior, utilizando-se de diário oficial, carta registrada ou outros meios de comunicação formal.

§ 3º. Enquanto os gestores estaduais ou municipais em gestão plena do sistema não propuserem novos valores para a TUNEP, deverão ser adotados os valores aprovados pelo CONSU.

§ 4º. Os valores definidos pelos gestores estaduais ou municipais em gestão plena do sistema, quando acordados previamente entre as partes envolvidas, serão homologados pelo Ministério da Saúde.

§ 5º. Nos casos onde não acontecer o acordo, obedecer-se-á o seguinte:

I - O gestor responsável pelo processamento do ressarcimento envia ao Ministério da Saúde os valores propostos acompanhados de documentação comprobatória das reuniões realizadas com os interessados.

II - O Ministério da Saúde avalia a proposta, emite parecer e encaminha ao CONSU.

III - Os valores são deliberados pelo CONSU." (NR)

" Art. 5º. A identificação dos atendimentos a serem ressarcidos será feita com base em dados cadastrais a serem fornecidos ao Ministério da Saúde pelas operadoras definidas no artigo 1º da Lei nº 9.656/98.

§ 1º. A identificação do beneficiário se dará exclusivamente através de cruzamento de banco de dados, não sendo considerada, para fins de ressarcimento, qualquer identificação obtida na unidade prestadora de serviço.

§ 2º. A unidade prestadora de serviços ao SUS que comprovadamente estiver utilizando de mecanismos próprios para esta identificação, em prejuízo da universalidade do acesso de seus usuários, será excluída do benefício ao ressarcimento, sem prejuízo de outras medidas punitivas tomadas pelo gestor ao qual a unidade esteja subordinada.

I - O Ministério da Saúde definirá, em norma própria a ser editada, a graduação desta pena.

§ 3º. No disposto no parágrafo anterior, o ressarcimento destinar-se-á:

I - caso a unidade prestadora seja privada, contratada ou conveniada ao SUS, o ressarcimento será partilhado igualmente pelos gestores.

II - caso a unidade prestadora seja pública a totalidade do ressarcimento destinar-se-á ao Fundo Nacional de Saúde.

§ 4º. Os dados cadastrais, o fluxo de sua atualização e a rotina do processamento da identificação serão definidos pelo Ministério da Saúde, através de Portaria.

§ 5º. Caso seja identificado que não houve fornecimento do cadastro completo, será instaurado processo administrativo de acordo com as Resoluções CONSU nºs 3 e 18, de 03 de março de 1998 e 23 de novembro de 1999, respectivamente, e a Lei nº 9.656/98, com cobrança imediata do ressarcimento." (NR)

" Art. 6º. As rotinas administrativas para processamento, cobrança e pagamento serão definidas pelo Ministério da Saúde, através de Portaria, sendo

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L.S. Nº 83
C

implantadas as etapas locais pelos respectivos gestores, e as etapas centrais pela Secretaria de Assistência à Saúde, podendo estas últimas ser objeto de descentralização parcial progressiva.

§ 1º. Caberá ao gestor estadual ou gestor municipal em gestão plena do sistema cumprir, de acordo com norma a ser expedida pelo Ministério da Saúde, as seguintes atribuições:

I - caso proponha alterar qualquer valor da tabela de ressarcimento, constituição de grupo técnico para estudo das alterações de valores a serem adotados no seu nível de gestão.

II - formalização da Câmara de Julgamento, para decisão sobre os recursos impetrados contra as decisões sobre as impugnações.

III - definição e implantação de rotinas para julgamento das impugnações previstas nesta resolução.

§ 2º. Para o gestor ser considerado apto para o processamento do ressarcimento, deverá manifestar-se junto a Secretaria de Assistência à Saúde/MS, informando do cumprimento dos incisos "II" e "III" referidos no parágrafo anterior." (NR)

" Art. 7º. A relação de procedimentos a serem ressarcidos pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, deverá estar disponível para consulta por seu representante, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis antes de ser encaminhada para cobrança.

Parágrafo único. A relação deverá conter dados de identificação do usuário, do prestador do serviço, o nome e código do procedimento de acordo com a Tabela Única Nacional de Equivalência de Procedimentos - TUNEP, a data de atendimento e o valor a ser cobrado." (NR)

" Art. 10. No prazo de que trata o artigo 7º, desta Resolução, as operadoras poderão apresentar, junto ao gestor, impugnações de caráter técnico, ou impugnações administrativas acompanhadas de comprovação documental, alegando inexistência total ou parcial de cobertura para os atendimentos prestados, decorrente de disposição contratual.

§ 1º. Não serão consideradas as impugnações apresentadas com fundamento em dados ou informações divergentes das que tiverem sido encaminhadas para o cadastro do Ministério da Saúde, observado o mês de competência.

§ 2º. Quando a alegação for comprovada, a relação de procedimentos, a serem ressarcidos, deverá sofrer as necessárias alterações antes de ser encaminhada para cobrança.

§ 3º. Quando houver franquia ou co-participação, prevista em contrato, estas deverão ser deduzidas do valor a ser ressarcido pelas operadoras.

§ 4º. Decairá do direito de apresentar impugnação, a operadora que não o fizer durante o prazo de que trata o artigo 7º.

§ 5º. Contestações de caráter técnico poderão ser apresentadas ao gestor após o prazo definido no Art. 7º, com justificativas pela não apresentação no prazo, porém não terão efeito suspensivo sobre os ressarcimentos devidos.

§ 6º. As decisões a respeito das impugnações técnicas deverão ser precedidas de verificação, quando necessário, junto à entidade prestadora do serviço.

§ 7º. As impugnações serão submetidas ao gestor responsável pelo processamento.

§ 8º. Após homologação do julgamento pelo gestor, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da ciência à Câmara de Julgamento, especialmente constituída para este fim nos Estados, no

Distrito Federal e nos Municípios responsáveis pelo processamento do ressarcimento, composta de acordo com regras a serem definidas pelo Ministério da Saúde através de Portaria." (NR)

" Art. 11. Os valores ressarcidos pelas operadoras serão creditados ao fundo de saúde, à entidade mantenedora ou a unidade prestadora do serviço de acordo com ato normativo a ser editado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º. O Ministério da Saúde definirá, ainda, em Portaria, quanto às rotinas, fluxo dos créditos e aos procedimentos relativos ao ressarcimento.

§ 2º. No caso da não efetuação do pagamento por parte das operadoras, caberá ao Ministério da Saúde tomar as medidas necessárias para o seu recebimento." (NR)

Art. 2º. Ficam revogados os Arts. 8º, 9º, 12, 13 e 14 da Resolução CONSU n.º 9, de 43 de novembro de 1998.

Art. 3º. Fica revogado o Art. 5º da Resolução CONSU n.º 7, de 3 de novembro de 1998.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2
CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
PLS. Nº 84
C



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 85
2

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração do plenário, o seguinte:

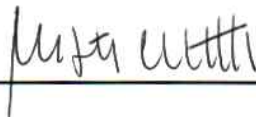
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 0799

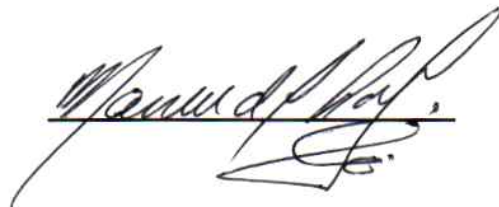
Súmula: Referenda o CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DA LAPA.

Art. 1º - Fica Referendado o CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO, DA SAÚDE/INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DA LAPA, visando a implementação conjunta de ações de saúde no Hospital Hipólito e Amélia Alves do Araújo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 30 de Novembro de 1999







Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
P.L. Nº 86
[Signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/99

Súmula: Referenda o Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná e o Município da Lapa.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica Referendado o Convênio Celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Instituto de Saúde do Paraná e o Município da Lapa, visando a implementação conjunta de ações de saúde no Hospital Hipólito e Amélia Alves do Araújo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 2 de Dezembro de 1999.

[Signature]
MARCO A. BORTOLETTO
1º Secretário

[Signature]
VILMAR C. FAVARO
Presidente





Os Vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam a consideração deste plenário,

PEDIDO DE DISPENSA INTERSTÍCIO ao seguinte projeto:

a) projeto de decreto legislativo nº 07/99

.Lapa, 30 de Novembro de 1999

SAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.

PROTÓCOLO n.º 1054/99

DATA 30 / 11 / 99

16.30 2

16.30 8

Amor Tedros
Mamad
Lariel mairer Komes
Alan Halman
Dirceu R. Ferreira